

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.
CNPJ/MF nº 42.292.007/0001-74
NIRE 33.300.339.566 | Código CVM n.º 02714-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

- Data, hora e local:** Em 04 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Rio+ Saneamento BL3 S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, 66, bloco 01, salas 201 e 202, Jacarepaguá.
- Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da única acionista, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- Mesa:** Presidente: **Claudio Bechara Abduche**; Secretário: **Genilson Silva Melo**.
- Ordem do Dia:** A única acionista da Companhia compareceu para examinar e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Cynthia Sisconetto Lemos ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(ii)** eleger novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pela Sr. Cynthia Sisconetto Lemos; e **(iii)** alterar os cargos atualmente ocupados pelos Srs. Rodrigo Costa Rocha e José Guilherme Cruz Souza.
- Deliberações:** A acionista única da Companhia, sem qualquer reserva ou ressalva, deliberou:
 - 5.1.** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Cynthia Sisconetto Lemos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada em 04 de novembro de 2024, que fica arquivada na sede da Companhia, agradecendo-lhe pelos valiosos serviços prestados e, desde já, aprovando integralmente suas contas, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título.
 - 5.2.** Eleger o Sr. **Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da carteira de identidade nº 202582300, emitida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 124.312.427-06, com endereço comercial na Av.

Bartolomeu Mitre, 336, 5º Andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22431-002, como membro do Conselho de Administração da Companhia para completar o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado à acionista que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.2.2. Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 5.2.1 acima.

5.3. Aprovar a alteração dos cargos atualmente ocupados pelo Sr. Rodrigo Costa Rocha, que deixará o cargo de membro suplente do Conselho de Administração e passará a ocupar o cargo de membro titular, e pelo Sr. José Guilherme Cruz Souza, que deixará o cargo de membro titular do Conselho de Administração passará a ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Rodrigo Costa Rocha.

5.3.1. Consignar que os Srs. Rodrigo Costa Rocha e José Guilherme Cruz Souza tomarão posse em seus respectivos novos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da RCVM 80, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.3.2. Consignar que, em função da eleição do Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes e das alterações dos cargos dos Srs. Rodrigo Costa Rocha e José Guilherme Cruz Souza, conforme, respectivamente, os itens 5.2 e 5.3 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros:

(i) **Cláudio Bechara Abduche**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador

da carteira de identidade nº 871070236, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 825.823.357-20, eleito como Presidente do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Thiago Contage Damaceno**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2060226, emitida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 080.072.437-20, ambos com endereço comercial na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de Paraná, nº 110, parte, Centro, CEP: 24030-211;

- (ii) **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98254089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 077.794.337-90, eleito como membro titular, que servirá como Secretário do Conselho de Administração, e sua respectiva suplente, **Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 117.009, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 082.687.437-19, ambos com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2022, Botafogo, CEP: 22290-160;
- (iii) **Ricardo Bacellar Wuerkert**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 004.792.443-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 767.598.737-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Barão de Campos Gerais, nº 74, apto. 81, Real Parque, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Marcelo Augusto Raposo da Mota**, brasileiro, casado, bacharel em Informática, portador da cédula de identidade RG nº 076669118, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.359.657-33, com endereço comercial na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Marquês de Paraná, nº 110, parte, Centro, CEP: 24030-211;
- (iv) **Rodrigo Costa Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 064842263, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 005.456.317-85, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 835772, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o

n.º 003.669.617-05, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002;

(v) **Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da carteira de identidade n.º 202582300, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 124.312.427-06, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Gustavo Cobucci dos Santos Valente**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 32.499.771-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 110.923.167-95, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 14º andar – Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Rio+ Saneamento BL 3 S.A. realizada em 04 de novembro de 2024.]

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

Mesa:

Claudio Bechara Abduche
Presidente

Genilson Silva Melo
Secretário

Acionista Presente:

RIO+ Saneamento Participações S.A.

p. Cláudio Bechara Abduche
Diretor Presidente

p. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes
Diretor Financeiro e de Relações
Institucionais